



# Belo Horizonte Rugby Clube

## EDITAL DE LICITAÇÃO III:

**PROPONENTE:** BELO HORIZONTE RUGBY CLUBE

**PROJETO:** “BH RUGBY – INTERCAMBIO NACIONAL E INTERNACIONAL”

**PROCESSO Nº:** 58701.007814/2013-81

**PERÍODO LICITATÓRIO:** 06 AGOSTO / 13 AGOSTO DE 2018

O BELO HORIZONTE RUGBY CLUBE – BHR, de acordo com o artigo 57 da Portaria Interministerial 507/2011, convida aos profissionais com experiência em gerenciamento e projetos de rugby, educadores físicos, treinadores de rugby, contadores ou empresas de contabilidade a participarem da segunda licitação de trabalhos e prestação de serviços, para o projeto supra citado . Essa licitação visa atender as equipes principais e comissão técnica do BH Rugby, para participação em competições e intercâmbio, no biênio 2018/2019, com início imediato, nos conformes do projeto supra citado.

## OBJETO:

### GRUPO I – CONTRATAÇÃO TÉCNICA – EFETIVADA

PROFISSIONAL	UNIDADES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO ( EDUCADOR FÍSICO ) - 20 HORAS / 12 MESES	01
TÉCNICO DE RUGBY – 20 HORAS/ 12 MESES	02

### GRUPO II – CONTRATAÇÃO TÉCNICA

PROFISSIONAL	UNIDADES
ACESSORIA CONTÁBIL – 12 MESES	01



# Belo Horizonte Rugby Clube

---

## **CRENCIAMENTO:**

As propostas deverão ser enviadas para para o email [projetos@bhrugby.com.br](mailto:projetos@bhrugby.com.br), discriminando o grupo ao qual irá concorrer.

## **CONSIDERAÇÕES:**

01. As propostas deverão constar o valor e o prazo de validade;
02. As propostas deverão ser acompanhadas de documentos comprobatórios da informação prestada;
03. A empresa e/ou profissional vencedor deverá obedecer à quantidade de horas e meses licitado;
04. Os valores apresentados nas propostas, não poderão sofrer reajustes;
05. O item a ser fornecido, deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias ;
06. Poderão participar qualquer pessoa jurídica ou física, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
07. Documentação pessoa jurídica: As empresas que estiverem interessadas em participar do processo seletivo deverão apresentar, no momento da contratação:
  - a) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, para fins de comprovação do ramo de atividade da empresa acompanhado do último Aditivo;
  - b) C.N.P.J. – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
  - c) Certidão de Regularidade:
    - Certidão de Quitação dos Tributos Federais
    - Certidão Quanto A dívida Ativa da União
    - Certidão Negativa de Débito Estadual
    - Certidão Negativa de Débito Municipal
    - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação dos seguintes documentos: certidão negativa de débito, comprovando inexistência de débito junto ao INSS e certificado de regularidade de situação perante o FGTS
  - d) Declaração de que não faz uso de mão de obra infantil e nem trabalho escravo;
08. Documentação pessoa física: A pessoa interessada em participar do processo seletivo deverão apresentar, no momento da contratação:
  - a) Cópia da Identidade ou RNE / cópia do CPF / cópia, com originais na contratação;
  - b) Currículo comprovando a experiência demandada;



# Belo Horizonte Rugby Clube

---

c) Cópia do Registro no conselho profissional, nos casos de educadores físicos e contadores;

d) Certidões pessoais negativas:

- Certidões Fiscais e Trabalhista;
- Eleitoral ( para brasileiros );
- Serviço Militar obrigatório ( para brasileiros );
- Nada consta da Polícia Civil de Minas Gerais;
- Declaração da não participação e envolvimento com trabalho infantil e escravo;

09. O pagamento será efetuado em 12 parcelas mensais, período de vigência do projeto, conforme as leis atuais que regem o regime de contratação por CLT;

10. Formas de rescisão do contrato:

a. Pelo não cumprimento total ou parcial do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

b. Por mútuo acordo atendida a conveniência dos serviços recebendo a CONTRATADA, o valor dos serviços já executados;

c. Por iniciativa da CONTRATANTE independente de interpelação judicial, quando a CONTRATADA, descumprir qualquer das obrigações estipuladas neste edital ou falir.

11. A contratação será efetivada com o proponente que apresentar menor valor na prestação de serviços, dentro da realidade prevista no projeto e que atenda aos requisitos solicitados por esta entidade.

12. Publicação: A proposta vencedora será divulgada em nosso Site [www.bhrugby.com.br](http://www.bhrugby.com.br) , à partir do dia 08 de julho de 2018.

13. No caso de apresentação de menor número que 03 ( três ) propostas, o Belo Horizonte Rugby Clube fará a opção de tomadas de preço, respeitando as mesmas regras de menor preço.

Igor Dominick Michalick  
Tesoureiro do BH Rugby